

## Protocolo 563/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 02/05/2023 às 14:45:53

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0107/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação n.º 086/2023, de autoria dos ilustres vereadores, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT) e Mazéh Silva (PT), em resposta, encaminhamos o Ofício n.º 683/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAO\_AGUAS\_DO\_PANTANAL\_OF\_109\_2033.pdf

OFICIO\_N\_683\_2023\_GP\_PMC.pdf

## Protocolo 6- 5.523/2023

---

**De:** Alexandre Q. - AP-AJ

**Para:** AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

**Data:** 10/04/2023 às 11:02:19

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-ASS, AP - DE, SMA - PROT, AP-AJ, GAB- ED

### Indicação

Prezado Diretor, [Julio Cezar Parreira Duarte - AP - DE](#),

Encaminho resposta ao ofício da Câmara Municipal, para assinatura e protocolo.

Atenciosamente,

—

**Alexandre Quidá**

Assessor Jurídico - SSAAP

### Anexos:

Oficio\_102\_23\_SSAAP\_Resp\_Of\_107\_23\_CMC\_Ver\_Cezare\_e\_Mazeh.pdf



Cáceres (MT), 06 de Abril de 2023.

Ofício nº 109/2023

À Sua Excelência

**Sr. Luiz Laudo Paz Landim,**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres - MT

Em resposta ao **Ofício nº. 0107 de 2023** – SL/CMC

**Indicação nº. 086/2023**, de autoria dos *Vereadores Cézare Pastorello Marques de Paiva e Professora Mazéh Silva*.

Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 0107/2023, quanto ao pedido contido na Indicação 086/2023, qual seja, a divulgação institucional e patrocínio da Autarquia Águas do Pantanal ao time Cacerense Esporte Clube, de modo que seguem alguns esclarecimentos pertinentes a essa ilustre Casa de Leis

Ao tempo que vos cumprimento, sirvo-me do presente para manifestar nos seguintes termos quanto à propositura parlamentar em questão.

Foi solicitada a presença da Autarquia Águas do Pantanal, em Sessão Legislativa ocorrida na manhã do dia 08/março/2023, onde estiveram presentes diversos vereadores, dirigentes e jogadores do clube, assim como apoiadores do time Cacerense, momento em que pudemos expor algumas questões, e também sugerir alternativas para a melhor solução na problemática financeira que se encontra o time de nosso município.

Quanto à solicitação imediata para um patrocínio ao time, vez que conforme pudemos ouvir os reclames, jogadores estavam com salários atrasados, sem condições adequadas de moradia e sem passagem para retornarem às suas cidades, motivo pelo qual havia grande animosidade entre atletas e dirigentes.



Pois bem, o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, por sua lei de criação 2.476/2015 e 2.520/2016, tem suas atribuições definidas no que tange ao saneamento básico no âmbito do município de Cáceres (MT), e as divulgações e possíveis patrocínios, como sugerido na propositura legislativa, não foram descartadas, como verbalmente foi dito na tribuna da Câmara, existe sim a possibilidade, desde que, apresentado um projeto, e tal procedimento passará por todos os setores/etapas de um processo administrativo dentro da Autarquia, conforme é o rito de praxe.

Ademais, foi sugerido a realização de um jogo beneficente, para angariar fundos ao time, com apoio e colaboração da Autarquia Águas do Pantanal, na organização e logística do evento, sendo uma oportunidade para que realizemos conjuntamente o trabalho de Educação Ambiental, conscientização e orientação da população, sendo um momento oportuno, em virtude da ampliação da Coleta Seletiva (Recicláveis), saindo de 19 bairros para 38 bairros, com o novo processo de credenciamento, em trabalho que está sendo realizada por três Organizações, e o evento em parceria com a equipe de futebol, seria uma oportunidade, com possibilidade a curto prazo, em que ajudaria o time, e haveria plena justificativa para a participação da entidade, que desenvolveria o trabalho mencionado.

Vale ressaltar que em 2013, foi aprovada a Lei Ordinária 2.369/2013, que autorizou o Poder Executivo por intermédio do departamento de água, esgoto e serviços urbanos, a receber doações de seus usuários ao Cacerense Esporte Clube, nos valores de R\$ 5,00, R\$ 10,00 e R\$ 20,00, em que os consumidores, de forma facultativa, poderão realizar as doações, via de formulário, manifestando expressamente o interesse, no entanto, desconhecemos que tal procedimento tenha sido utilizado, mesmo havendo lei específica que autoriza.

Prestados esses esclarecimentos, apresentamos protestos de estima e apreço, oportunidade em que nos colocamos a disposição para qualquer dúvida.

Cordialmente,

Júlio Cezar Parreira Duarte  
**Diretor Executivo - SSAAP**

Alexandre Pacheco Quidá  
**Assessor Jurídico - SSAAP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA1A-4DDF-CF07-8916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO QUIDÁ (CPF 026.XXX.XXX-32) em 10/04/2023 10:02:51 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 18/04/2023 17:41:22 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AA1A-4DDF-CF07-8916>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 683/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.523/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0107/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação n.º 086/2023, de autoria dos ilustres vereadores, **Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT)** e **Mazéh Silva (PT)**, que propõem ao Executivo Municipal a divulgação institucional da Autarquia Águas do Pantanal no time Cacerense Esporte Clube.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, através do Ofício nº 109/2023, datado de 06/04/2023, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2337-FB19-823B-DAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 11:36:50 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2337-FB19-823B-DAA9>

**Protocolo 1- 563/2023**

**De:** Luiz L. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 03/05/2023 às 11:49:48

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue Ofício nº 683/2023-GP/PMC, em resposta a Indicação n.º 086/2023, de autoria dos ilustres vereadores, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT) e Mazéh Silva (PT).

At.te

—

**Luiz Laudo Paz Landim**

**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres**

*Vereador - PV*